



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2012 - PMM
DISPENSA N.º 002/2012 - PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2011**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A SRA. SANDRA MARIA FOFONCA
TROQUE.**

Pelo presente Instrumento, o MUNICÍPIO DE MATINHOS, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da DISPENSA N.º 002/2012 – PMM, firmado em 12/01/2012, em que se apresenta como doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro o **SANDRA MARIA FOFONCA TROQUE**, portador do RG N.º 3.079.822-8 e CPF N.º 414.369.039-04, doravante denominada **LOCADORA**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo por 01 (um) mês, contados a partir de 12 de janeiro de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$2.814,43 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

08.01 Gabinete do Secretário

12.361.0052.2012 Manutenção da Secretaria

(681) 33.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física (Fonte 104)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
Matinhos, 10 de janeiro de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal

SANDRA MARIA FOFONCA TROQUE

CPF n.º 414.369.039-04
LOCADOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

LOCATÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____